CIMAN

EDUCAR É NOSSA HISTÓRIA

Brasília, 1º de março de 2024.

Senhores Pais e/ou Responsáveis e alunos,

Conforme já informado à comunidade escolar, até 2013, as carteiras de identidade estudantil eram confeccionadas pelo Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE/DF, em parceria com o CIMAN, e, de acordo com a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, o documento era válido para fins de meia-entrada em cinemas e teatros, dentre outros espaços.

Ocorre que, no dia 26 de dezembro de 2013, foi publicada a Lei 12.933, federal, regulamentada pelo Decreto nº 8.537 de 5 de outubro de 2015. Ela regula o benefício de meia-entrada para estudantes em salas de cinemas, cineclubes, teatros e espetáculos, dentre outros. A partir da publicação dessa lei, as carteiras de identidade estudantil (para fins de meia-entrada) passaram a ter modelo único nacionalmente padronizado, renovável anualmente, e somente podem ser emitidas pelos segmentos de representação estudantil (ANPG, UNE, UBEs, UMESB e DCEs).

Em função do exposto, o Colégio CIMAN informa o que segue.

- O Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal – **SINEPE-DF –** assinou convênio com a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília – **UMESB –** para que as escolas afiliadas possam emitir a carteira estudantil dos alunos que assim desejarem. Essa representação estudantil encaminhou ao CIMAN o nome da parceira PROMOFOTO. Assim, a emissão de cada carteira estudantil da UMESB custará **R$ 40,00 (quarenta reais)**. Dela, constarão as logomarcas da UMESB, do SINEPE-DF e da escola, com a assinatura do respectivo diretor, sendo válida em todo o território nacional.
- No dia 12 de março (terça-feira), a referida empresa estará em nossa escola para fotografar os estudantes que fizerem a adesão à carteira emitida pela UMESB.
- Os interessados em adquirir essa carteira estudantil deverão encaminhar para a escola a autorização abaixo preenchida, juntamente com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), que será repassado para a empresa PROMOFOTO, até o dia **8/3**.

Agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição.

Com amizade,

Leonardo Eustáquio
Diretor

TERMO DE ADESÃO À EMISSÃO DA CARTEIRA ESTUDANTIL

Nome do aluno(a):_____

Ano/Turma: _____ **Modalidade de ensino:** _____

_____

Assinatura do Responsável